



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 191/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. SEI nº 1283383, do Processo SEI nº 000002082/2026,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 500, lotado no Gabinete da Presidência, para viajar às cidades de Açailândia, Imperatriz, Estreito, Balsas e São João dos Patos/MA, no período de 11 a 15 de maio de 2026, conduzindo veículo oficial deste Tribunal, a fim de realizar a substituição dos extintores com validade expirada, que se encontram nas Varas Trabalhistas daquelas cidades, tendo em vista a necessidade de recarga anual prevista no Processo SEI nº 000006308/2024, bem como nova adesivação e orientações técnicas sobre o uso correto dos extintores aos servidores e colaboradores terceirizados.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, consoante a [Portaria GP Nº 917/2019](#), para o período de 11 a 15 de maio de 2026, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações contidas no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 11/05/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1287589** e o código CRC **28678FA7**.